DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Quinta-feira, 25 de março de 2021 | Ano IV | Edição nº 710 | Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Notificações	2
Licitações e Contratos	4
Cancelamento de Licitação	4
Chamadas Públicas	4
PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO	4
Atos Legislativos	4
Indicações	4
Moções	6
Atas	7
Resumo da Sessão	11
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
PNAE – Alimentação Escolar – AEE	08/03/2021	10,60
PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio	08/03/2021	568,80
PNAE – Alimentação Escolar – Pré Escola	08/03/2021	402,80
PNAE – Alimentação Escolar – AEE	08/03/2021	10,60
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	08/03/2021	526,00
Piso de Atenção Básica em Saúde – Agente Comunitário de Saúde	08/03/2021	6.200,00
Piso de Atenção Básica em Saúde - Incentivo Financeiro da APS – Desempenho	08/03/2021	3.225,00
Piso de Atenção Básica em Saúde – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada	08/03/2021	24.933,34
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	08/03/2021	550,55
Simples Nacional	09/03/2021	5,00
Fundeb	09/03/2021	18.402,40
Programa de Informatização da APS	09/03/2021	2.000,00
Piso da Atenção Básica em Saúde – Incentivo para Ações Estratégicas	09/03/2021	2.453,00
Piso da Atenção Básica em Saúde – Incentivo para Ações Estratégicas	10/03/2021	7.500,00
Simples Nacional	10/03/2021	5,00
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	10/03/2021	393.487,33
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10/03/2021	1.452,01
Fundeb	10/03/2021	4.171,89
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	11/03/2021	9,24

Fundeb	16/03/2021	13.807,28
Simples Nacional	17/03/2021	48,92
Q.S.E	18/03/2021	12.988,27
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	19/03/2021	109.135,35
Simples Nacional	19/03/2021	5,00
Fundeb	19/03/2021	1.231,95
FEP – Fundo Especial do Petróleo	22/03/2021	14.309,55
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	23/03/2021	1.452,01
Fundeb	23/03/2021	18.673,33
Simples Nacional	24/03/2021	210,58

Fernão, 24 de março de 2021.

JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Licitações e Contratos

Cancelamento de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA E CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL
Processo Licitatório nº. 007/2021
Pregão Presencial nº. 004/2021

Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares.

Considerando as medidas restritivas e preventivas à Pandemia do Coronavírus (COVID-19) fica suspensa a Sessão Pública agendada para o dia 30/03/2021, às 08h30min. Desde já fica cancelado o Pregão Presencial nº. 004/2021 e informamos ainda que para aquisição do objeto o Pregão será realizado de forma Eletrônica, com data a ser definida.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1004/3273 1016/3273 1021/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.

Processo Licitatório nº. 009/2021
Pregão Presencial nº. 005/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS destinado à Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares de Distribuição Gratuita de A a Z, que não foram contemplados em regular Processo Licitatório, do tipo maior desconto sobre a tabela CMED.

Considerando as medidas restritivas e preventivas à Pandemia do Coronavírus (COVID-19) fica suspensa a Sessão Pública agendada para o dia 01/04/2021, às 13h30min. Desde já fica cancelado o Pregão Presencial nº. 005/2021 e informamos ainda que para aquisição do objeto o Pregão será realizado de forma Eletrônica, com data a ser definida.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.

Chamadas Públicas

Edital de Chamada Pública nº. 01/2021

Objeto: Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar, para preparo da merenda escolar, aos alunos da Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio, durante o exercício de 2021.

Considerando as medidas restritivas e preventivas à Pandemia do Coronavírus (COVID-19) fica suspensa a Sessão Pública agendada para o dia 31/03/2021, às 14h30min ficado a primeira avaliação reagendada para o dia 23/04/2021, às 13h30min, e as demais avaliações em até dez dias após o protocolo de inscrição.

Disponibilidade do Edital: A presente Chamada Pública, poderá ser obtida no Paço Municipal, sede à Rua José Bonifácio, nº. 106, Centro, Fernão/SP, CEP: 17.455-000, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min as 16h30min, ou através do e-mail: licitacao@fernao.sp.gov.br.

Esclarecimentos adicionais sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidos através dos telefones: (14) 3273-1004/3273 1016/3273 1039/99624 9011, no horário normal do expediente à Rua José Bonifácio, nº. 106, Fernão/SP.

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO N.º 030/2021.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Vereador da Câmara Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais, INDICO, cumpridas as formalidades regulamentais e, após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Valentin Fodra, a presente Indicação solicitando destes, a troca de lâmpadas queimadas em vários pontos da cidade.

JUSTIFICATIVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

A escassez de iluminação pública naquelas localidades está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Vereador

INDICAÇÃO N.º 031/2021.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja enviada a indicação ao Senhor Prefeito Municipal de Fernão Senhor José Valentin Fodra, que determine urgentemente estudos junto ao Departamento competente que vise sanar o sério problema de captação de águas pluviais que hoje atinge residências e parte do centro da cidade da Rua José Bonifácio enfrente da Praça 500 anos. Necessário se faz uma construção de uma galeria na Rua de traz da referida Praça (sem nome).

Esse problema deve ser prioridade dentro das obras do Município devera executar, devendo o Poder Executivo fazer gestões junto ao estado e a União, em busca de convênio próprio para este tipo de obra, e se for o caso, empréstimo junto as instituições bancarias responsáveis por este tipo de obra.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões, 03 de março de 2021.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Vereador

INDICAÇÃO Nº 034/2021

"Construção de "Banheiro Público na Praça 500 anos".

DIVA DE OLIVEIRA, vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão e extensivo ao Secretário de Obras e Serviços, a construção de banheiros público junto a Praça 500 anos,

Justificativa: Em nosso município existe a referida "Praça 500 anos", o qual se destina ao lazer de nossas crianças, e lá não existe banheiros, não havendo nenhum outro lugar público nas proximidades do referido Parquinho da Praça 500 anos em que as crianças possam utilizar, sendo que a vereadora subscritora da presente Indicação já o fez no ano de 2017 através da Indicação n.º 043/2017, que ora se reitera, por ser necessária a construção dos referidos banheiros público.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização desta solicitação será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito

Sala das Sessões, em 10 de março de 2021.

Diva de Oliveira

Vereadora

INDICAÇÃO Nº 035/2021

DIVA DE OLIVEIRA, vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, e, após ouvido o Plenário INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão, Excelentíssimo Senhor José Valentin Fodra e extensivo a Secretária competente, solicitando providências da seguinte medida de interesse dos servidores públicos municipais (cozinheira/merendeira):

"No que tange, ao desempenho de cargo de cozinheira, faz-se necessário a realização de laudo pericial no ambiente de trabalho, cozinha da Escola Municipal local, onde é desempenhada tal função, com a finalidade de averiguar se as condições de trabalho dos respectivos servidores em determinado local são insalubres ou não. Sendo, confirmada a insalubridade no desempenho da função, ou seja, comprovado o contato com agentes nocivos à saúde, os mesmos, fazem jus, ao recebimento do adicional de insalubridade".

Justificativa:

A referida Indicação já foi feita anteriormente pela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

vereadora subscritora da presente, através da Indicação de n.º 030/2017, em gestão de outro governante, e, em conformidade com a Lei Complementar n.º 002/98 de 20 de abril de 1998 (Estatuto dos Funcionários Públicos!) vem reiterar com nova Indicação, na esperança que seja atendido pelo atual Prefeito Municipal de Fernão, agindo assim, estará atendendo o justo anseio dessa classe trabalhadora que são as nossas cozinheira municipais.

Em relação ao laudo pericial, é de caráter conclusivo e indispensável na averiguação das condições em que são desenvolvidas as atividades do cargo supramencionado, caracterizando ou não como atividades insalubres, conforme Anexo 03 (Limites de Tolerância para Exposição ao Calor) da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres), nos termos das normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho aprovada pela Portaria 3214/78.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização desta solicitação será de grande valia para merendeiras municipais com a concessão do adicional de insalubridade, face os riscos que elas ficam expostas diariamente, sendo do calor excessivo do fogão, utilização de água muito quente e muito fria durante o preparo dos alimentos e a lavagem da louça, ao contato direto com o gás de cozinha.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito

Sala das Sessões, em 12 de março de 2021.

Diva de Oliveira

Vereadora

Moções

MOÇÃO DE PESAR N.º 003/2021

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através dos Vereadores, Donizete Fernandes da Silva (PODEMOS), Luiz Alfredo Leardini (PODEMOS) e Karina Fanton Tanganelli (PODEMOS), com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestarem sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família VALLIM, pelo falecimento do Sr. Marcus Vinicius Maluley Vallim, ocorrido no dia 05 de março de 2021, deixando esposa a Senhora Paula Juliana Lourenço Basilo, e uma filha a Ana Beatriz Basilo Vallim.

O Sr. Marcus Vinicius Maluley Vallim, residia em Bauru, e atualmente assessorava a Deputada Federal Renata Abreu, em Bauru e região, dentre elas ao nosso Município de Fernão, dando aos integrantes do Partido PODEMOS todo apoio e dedicação, onde mantínhamos uma ligação direta com a nossa Deputada em Brasília.

Por muitos anos, o Sr. Marcus Vinicius Maluley Vallim, assessorou o Deputado Estadual Pedro Tobias, onde sempre atendeu os munícipes de Fernão com muito carinho e dedicação.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado e amoroso, enfim, como ser humano um exemplo. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nosso saudoso amigo Marcus Vinicius Maluley Vallim e cabe a nós, que tivemos a honra de conviver com o amigo Marcus Vinicius Maluley Vallim, reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ele prestou a nossa cidade.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Marcus Vinicius Maluley Vallim descanse em paz.

Sala das Sessões, 12 de março de 2021.

DONIZETE FERNANDES DA SILVA

Vereador pelo PODEMOS

LUIZ ALFREDO LEARDINI

Vereador pelo PODEMOS

KARINA FANTON TANGANELLI

Vereadora pelo PODEMOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Atas

INDICAÇÃO Nº 032/2021

KARINA FANTON TANGANELLI, vereadora com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente Indicar ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor José Valentin Fodra, e extensivo a Secretaria Municipal competente, da viabilidade de: "Edificar 02(dois) Redutores de Velocidade em frente a Residência do Sr. Jardel localizada a Rua Antônio Cabette (ao lado do Posto de Gasolina do Ricardo), e o outro redutor em frente da entrada do Porto de Areia onde reside o Senhor Francisco Bragante sentido CAIC e Bairro Poço de Pedra, uma vez que os veículos que por lá circulam passam em alta velocidade, estando sujeito a ocorrências de acidente e atropelamentos de pedestres".

JUSTIFICATIVA: Os veículos que por lá circulam passam em alta velocidade estando sujeito a ocorrência de sofrerem acidentes, e este problema visa também dar melhores condições e segurança aos munícipes circulam a pé, bicicleta e a cavalos que estão sujeitas a sofrerem atropelamento e acidentes, por essas razões, julgo oportuno o atendimento da presente indicação.

Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 03 de março de 2021.

Karina Fanton Tanganelli

Vereadora

INDICAÇÃO N.º 033/2021.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Vereador da Câmara Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais, INDICO, cumpridas as formalidades regulamentais e, após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Valentin Fodra, e extensivo a Secretaria Municipal competente a presente Indicação solicitando destes, a instalação de alambrado ao redor do Campo de Bocha, em aproveitamento do alambrado que está sendo retirado da EMEIEF - Escola Municipal Professora Maria do Carmo da Silva Julião, bem como a instalação de um portão, também em aproveitamento do portão anteriormente doado pela Câmara Municipal de Fernão.

JUSTIFICATIVA:

Hoje o Campo de Bocha esta praticamente aberto, não tendo nenhuma cerca de proteção em seu redor, e as grades de proteção que estão sendo retiradas da EMEIEF - Escola Municipal Professora Maria do Carmo da Silva Julião em virtude da edificação de muro em seu redor pelo executivo, vem beneficiar a custo zero a colocação em aproveitamento o alambrado no campo de Bocha. Acrescenta ainda, que a mão de obra também será a custo zero, uma vez que poderão ser executado pelos funcionários da Prefeitura de Fernão. Da mesma forma com instalação do Portão que foi doado pela Câmara Municipal.

Visando melhorar a segurança do campo de Bocha, com a construção de alambrado ao seu redor, com custo zero, em virtude de seu aproveitamento do alambrado retirado da Escola Municipal Professora Maria do Carmo da Silva Julião.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO LEARDINI

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, com inicio às dezenove horas e três minutos, sob a Presidência do Vereador **Luiz Alfredo Leardini**, e secretariada pelos vereadores **Eber Rogério Assis** 1º Secretario, e Diva de Oliveira 2ª Secretária, realizou-se a **3ª Sessão Ordinária** de dois mil e vinte e um da Setíma Legislatura. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: **Diva de Oliveira**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Eber Rogério Assis "Bill"**, **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, **José Ferreira dos Santos "Barba"**, **Josiel Candido Negrão "Alemão"**, **Luiz Alfredo Leardini**, **Karina Fanton Tanganelli** e **Sérgio Aparecido Batista** totalizando nove edis presentes à sessão. Havendo número legal para inicio dos trabalhos, o senhor Presidente, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão. Dando prosseguimento a sessão o senhor Secretário procedeu à leitura da **ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021**, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o senhor Secretario informou nada constar para leitura no **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES** que constou as seguintes matérias: **REQUERIMENTO N.º 004/2021** solicitando informações ao Prefeito Municipal nos termos do art. 25 da Lei Orgânica Municipal de autoria de todos os Vereadores solicitando ao Senhor Prefeito Municipal informações nos termos do art. 25 da Lei Orgânica do Municipio. Aberta a palavra não houve comentários. O senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbolico, submeteu em discussão e votação, declarando aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única o **REQUERIMENTO n.º 004/2021**. **Moção de pesar n.º 001/2021** de autoria da Vereadora **Karina Tanganelli** à Família Veneziani, pelo falecimento do Sr. Joaquim Cícero Veneziani, ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2021. O senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbolica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única a Moção n.º 001/2021. O senhor Presidente determinou o encaminhamento da presente moção de pesar a família enlutada. O senhor Presidente convidou a todos os presentes para que de pé fizessem um minuto de silêncio, em homenagem póstuma pelo passamento. **MOÇÃO de apoio n.º 002/2021** ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal. O senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbolica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única a Moção n.º 002/2021. O senhor Presidente determinou o encaminhamento da presente moção. **Indicação n.º 021/2021** de autoria do **Vereador Josiel Candido Negrão "Alemão"**, versando sobre o Poder Executivo intervir junto ao Governo Estadual, a busca de recursos financeiros, para proceder manutenção na Estrada que liga Fernão/Lucianópolis, visto que a mesma se encontra em péssimas condições de uso, face a quantidade de buracos. **Indicação n.º 022/2021** de autoria do **Vereador Donizete Fernandes da Silva**, ao

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Valentin Fodra, para que estude a possibilidade do retorno do fornecimento do café da manhã ao trabalhador do Município de Fernão. **Indicação n.º 023/2021** de autoria do **Vereadora Diva de Oliveira**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Valentin Fodra, a possibilidade de melhorias com instalação de iluminação na Quadra ao lado do campo de futebol da Rua Salvador Dias de Almeida. **Indicação n.º 024/2021** de autoria da **Vereadora Diva de Oliveira**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Valentin Fodra, junto ao setor competente, que estude uma possibilidade de utilização de um dos prédios público de nossa cidade que estiver sem uso, para criação de uma área de lazer para os jovens freqüentarem após as aulas, para não ficarem perambulando pela cidade sem ter o que fazer. **Indicação n.º 025/2021** de autoria da **Vereadora Diva de Oliveira**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Valentin Fodra, para que através da Secretaria Competente, estude melhor possibilidade no sentido estar cedendo as maquinas de costura de propriedade do Município de Fernão, para as costureiras de nossa cidade que não tenham condições financeiras de comprar uma máquina de costura para exercer sua atividade de costureira, quer através de termo de cessão em comodato, ou mediante pagamento em percentagem pelos seus serviços cobrados. **Indicação n.º 026/2021** de autoria da **Vereadora Diva de Oliveira**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Valentin Fodra, para que através da Secretaria Competente, estude melhor possibilidade no sentido de buscar junto a empresas de transporte, para que façam esse transporte de Fernão a Gália e Garça. **Indicação n.º 027/2021** de autoria do **Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Valentin Fodra, que de utilidade às duas estruturas metálicas que se encontram instaladas, uma atrás da guarita, ao lado do portão da garagem da prefeitura, a outra, ao fundo do prédio do CRAS para que através da Secretaria Competente, estude melhor possibilidade no sentido de buscar junto a empresas de transporte, para que façam esse transporte de Fernão a Gália e Garça. **Indicação n.º 028/2021** de autoria do **Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Valentin Fodra, juntamente com a Secretaria de Saúde providencie uma sala maior para o atendimento odontológico **Indicação n.º 029/2021** de autoria do **Vereador Josiel Candido Negrão "Alemão"** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Valentin Fodra, para que através da Secretaria competente, se digne determinar a coleta de lixo na propriedade do Senhor Ivan Cassaro, pelo menos uma vez por semana. O senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. Em seguida o senhor Secretario informou não constar matéria pra serem lidas no **EXPEDIENTE DE DIVERSOS.** Encerrada a fase dos Expedientes os documentos lidos foram colocados a disposição dos senhores Vereadores para apreciação na secretaria legislativa da Câmara, ficando suspensos os trabalhos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos foi realizada a segunda chamada dos vereadores visando a ORDEM DO DIA constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **Diva de Oliveira**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Eber Rogério Assis "Bill"**, **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, **José Ferreira dos Santos "Barba"**, **Josiel Candido Negrão "Alemão"**, **Luiz Alfredo Leardini**, **Karina Fanton Tanganelli** e **Sérgio Aparecido Batista** totalizando nove edis presentes à sessão. Nada constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia, passando para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Fazendo uso da tribuna o Vereador Gerônimo Rodrigues, ficando o áudio e vídeo dos pronunciamentos, parte integrante da presente ata na forma do artigo 146, parágrafo 13 do Regimento Interno da Câmara. Encerrada a fase de Explicação Pessoal o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

servidores e da população que acompanharam os trabalhos legislativos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o próximo dia 15 (quinze) de março, declarou encerrada a presente sessão ordinária, às vinte horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis
1º Secretário

Diva de Oliveira
2ª Secretaria

Donizete Fernandes da Silva
Vereador

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

José Ferreira dos Santos "Barba"
Vereador

Josiel Candido Negrão "Alemão"
Vereador

Karina Fanton Tanganelli
Vereadora

Sérgio Aparecido Batista
Vereador

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 15/03/2021 - 19:00

Encerramento: 15/03/2021 - 20:00

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=BFUWISn-O94&t=15s

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=BFUWISn-O94&t=15s

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Expedientes

Correspondências Recebidas

Outras Deliberações

- Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2021. ***Aprovada por unanimidade de votos***.

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PDL Projeto de Decreto Legislativo 1/2021 **Turno:** **Autor:** LUIZ ALFREDO LEARDINI	DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - C.C.I. DE FERNÃO Obs.: Considerado objeto de deliberação, encaminhado as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
2 - MOCAO Moções 3/2021 **Turno:** **Autor:** Karina Tanganelli	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARCUS VINÍCIUS MALULEY VALLIM, OCORRIDO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2021. Obs.: Proposição aprovada por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** turno único de discussão e votação
3 - IND Indicações 30/2021 **Turno:** **Autor:** JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE. Obs.: Proposição lida na fase do expediente	**Matéria lida**
4 - IND Indicações 31/2021 **Turno:** **Autor:** JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE VISE SANAR O SÉRIO PROBLEMA DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS QUE HOJE ATINGUE RESIDÊNCIAS E PARTE DO CENTRO DA CIDADE DA RUA JOSÈ BONIFÁCIO ENFRENTE DA PRAÇA 500 ANOS. NECESSÁRIO SE FAZ UMA CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA NA RUA DE TRAZ DA REFERIDA PRAÇA (SEM NOME) Obs.: Proposição lida na fase do expediente	**Matéria lida**
5 - IND Indicações 32/2021 **Turno:** **Autor:** Karina Tanganelli	INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL EDIFICAR 02 (DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADE. Obs.: Proposição lida na fase do expediente	**Matéria lida**
6 - IND Indicações 33/2021 **Turno:** **Autor:** LUIZ ALFREDO LEARDINI	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO AO REDOR DO CAMPO DE BOCHA. Obs.: Proposição lida na fase do expediente	**Matéria lida**
7 - IND Indicações 34/2021 **Turno:** **Autor:** DIVA DE OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO NA PRAÇA 500 ANOS. Obs.: Proposição lida na fase do expediente	**Matéria lida**
8 - IND Indicações 35/2021 **Turno:** **Autor:** DIVA DE OLIVEIRA	INDICA A REALIZAÇÃO DE LAUDO PERICI8AL PARA PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL. Obs.: Proposição lida na fase do expediente	**Matéria lida**

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação

Oradores das Explicações Pessoais

1 - DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

2 - DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

3 - GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

4 - JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

5 - SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

6 - LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.
(de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini)

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – C.C.I. DE FERNÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO FRANCISCO ARTHUR DA SILVA** o Centro de Convivência do Idoso – C.C.I., sem denominação oficial, situado na Rua Santina Anholetto Nogueira, n.º 20, Núcleo Habitacional João Pedro Leardini, nesta cidade de Fernão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 08 de março de 2021.

Luiz Alfredo Leardini
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 71/2021
Data: 15/03/2021 - Horário: 10:20
Legislativo

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.
(de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores(a) Vereadores(a),

Francisco Arthur da Silva, era filho de Arthur da Silva e de Joana Maria da Conceição, natural do Ceará, nascido em 25 de abril de 1949.

Foi casado com a senhora Aparecido Alkamin da Silva, cujo casamento foi realizado no Registro Civil de Fernão/SP, nascendo dessa união os filhos: Elizeu, Leonice, Israel, Mauricio, Wilma, Francisco, Abel, Roseli e Elizete. Faleceu na cidade de Gália, aos 82 anos, no dia 27 de janeiro de 2012.

Francisco Arthur da Silva era pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e a comunidade Fernãoense. Foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadão de bem, homem de fé, alicerce da família.

Pioneiro em nosso município, foi proprietário de áreas de terras onde hoje se encontram edificadas a Sede da Prefeitura Municipal Fernão o Núcleo João Pedro Leardini e o Núcleo Jardim Primavera.

Evangélico era membro da Igreja Congregação Cristã do Brasil de Fernão, sendo cooperador desde o ano de 1969.

Viveu com dignidade e honradez. Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 08 de março de 2021.

Luiz Alfredo Leardini
Vereador

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br